

PORTARIA Nº 011/2014 - GPMNP

**REVOGA A PORTARIA 344-A/2012
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 344-A/2012, que concede licença para aprimoramento do servidor público efetivo Augusto Alves de Oliveira, portador do cpf nº- 211.486.609-25 - lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes ao dia 31/12/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

OSVALDO ROMANHOLI

Prefeito Municipal

